



**PROJETO DE LEI Nº 2305, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**  
(Autoria do Poder Executivo)

**ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS, POR  
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO  
DE 2018, NO VALOR DE R\$ 22.570,28.**

**CLAUDIO FERRARI**, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais, no orçamento do exercício do ano de 2019, no valor de R\$ 22.570,28 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 - SECR. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 05 - EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL  
12.361.0101.1053 - CONSTRUÇÃO / CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS  
3.4.4.9.0.51.00.000000 - Obras e Instalações R\$ 11.402,28  
(RECURSO – 2053 – PAR ESCOLAS)

ÓRGÃO: 07 - SECR. MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0107.2737 - EDUCAÇÃO PERMANENTE  
3.3.3.9.0.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 6.000,00  
3.3.3.9.3.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 5.000,00  
(RECURSO – 4504 – GESTÃO DO SUS)

ÓRGÃO: 07 - SECR. MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0107.2738 - REDE CEGONHA  
3.3.3.9.0.30.00.000000 - Material de Consumo R\$ 168,00  
(RECURSO 4501 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO



**Art. 2º** Servirá de cobertura do artigo anterior o Superávit Financeiro no orçamento do exercício do ano de 2018.

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

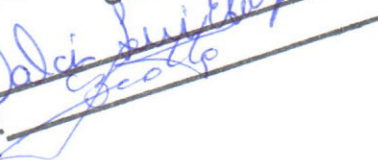
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO**, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

  
CLAUDIO FERRARI  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores  
de Barão

Aprovado em: 12/02/2019  
Sessão Ordinária

Pres.: 

Secret.: 



**JUSTIFICATIVA**  
**AO**  
**PROJETO DE LEI Nº 2305, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Poder Executivo Municipal propõe, através do presente Projeto de Lei, a abertura de Créditos Especiais por Superávit Financeiro do exercício do ano de 2018, no orçamento do exercício de 2019, no valor de R\$ 22.570,28.

O Setor de Contabilidade da Fazenda Municipal apurou um superávit financeiro no ano de 2018 na ordem de R\$ 15.174.140,16 conforme planilha anexa integrante desta justificativa.

Diante deste cenário solicitamos a abertura de crédito especial no valor de R\$ 22.570,28, no orçamento do exercício de 2019, não integrando nesta abertura de créditos especiais o montante de R\$ 15.151.569,88.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2305, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO**, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

  
**CLAUDIO FERRARI**  
Prefeito Municipal